CPL CONVITE N.º002/2017

EDITAL

Modalidade de Licitação	Número:	Data de Emissão:
CONVITE	002	08/06/2017

Objeto: Será objeto da presente licitação a adquirir material de expediente pedagógico e esportivo.

Comitê Executivo:

Joelma Oliveira de Lima

Recebimento da Documentação conforme o Edital com duas copias grampeadas na sequênciaeoriginal para conferência até a data limite de:19/06/2017às17 horas.

Endereço:

RUA ANTONIO PESSOA JUCÁ QUADRA Nº 69; BAIRRO MONTANHÊS

Presidente: MARIA VIANA DE AGUIAR

Fundamentação Legal:

A presente licitação na modalidade de "Convite" será regida pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Estadual 1513 de 11 de novembro de 2003 e Lei de Autonomia Financeira nº 1569 de 23 de julho de 2004, bem como os termos deste Edital e seusAnexos.

CPL CONVITE N.º002/2017

Senhor Licitante,

Para registro no Processo Administrativo desta Licitação, solicito a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada de edital abaixo, remetendo-o à Comissão de Licitação.

Informo que a comunicação de eventuais retificações no instrumento convocatório, bem como informações adicionais sobre a presente licitação, serão informados por e-mail ou telefone indicados pelo licitante, mas este Comitê Executivo se DESOBRIGA em caso de não recebimento do presente recibo de retirada.

Rio Branco Acre. 08 de junho de 2017.

	•	
	Presidente	
	RECIBO DE RETIRADA	
	CONVITE N. 002/2017	
azão Social:		
ndereço: Av		
idade:	Estado: Acre Telefone:	
Email:		
	CARIMBO DO CNPJ-MF	
	Data de retirada://	
A asimot		
Assinatura		

CPL CONVITE N.º002/2017

A Escola Joelma Oliveira de Lima, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Conselho Escolar Desafio e Vitória, através da Resolução nº 01/2016 publicada no D. O E nº11.835 de 28/06/2016, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade de CONVITE, pelo regime de preço unitário por item e critério de MENOR PREÇO por item. A presente licitação será regida pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos e em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e demais suas alterações, e na forma, condições e especificações a seguir estabelecidas. Esta licitação foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Joelma Oliveira de Lima, A Comissão de Licitação receberá os envelopes de documentação e propostas na Rua Antonio Pessoa Jucá Quadra nº 69, Bairro:Montanhês, no período de 09/06/2017à 19/06/2017, de 08:00 às 11:30 e de 14:30 às 17:30na escola e NO SITE DO SAAL, sendo feita conferência da documentação na secretaria da Escola até a data do dia 19/06/2017. Abertura ocorrerá no dia 20 de junho de 2017, às 08:00 horas (na sala do professores).

1. OBJETO

1.1. Será objeto da presente licitação a aquisição de materialde expediente pedagógico e esportivo, pelo regime de preço unitário por item e critério de MENOR PREÇO por item, destinado a EscolaJoelma Oliveira de Lima, localizada, na RuaAntonio Pessoa Jucá Q 69, Bairro: Montanhês no município de Rio Branco - Acre, em conformidade com os anexos: I — Especificação do produto, II — Declaração de que Cumpre os Requisitos do Edital, IV-Procuração, IV — Declaração que cumpre os disposto no inciso XXXIII da CF, V — Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, VI -Declaração de Elaboração Independente de Proposta, partes integrantes do presente edital.

2. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO.

- 2.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ORDEM DE ENTREGA no Almoxarifado da Escola Joelma Oliveira de Lima na rua Antonio Pessoa Jucá Q 69, Bairro: Montanhês no município de Rio Branco e será previamente vistoriado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, responsável pelo recebimento, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto à proposta apresentada.
- 2.2. O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal a empresa vencedora e se a Nota Fiscal estiver acompanhada dos seguintes comprovantes devidamente quitados já exigíveis, em original ou cópia autenticada por membros da CPL, respeitada a periodicidade de exigências de documentos: Certidão da Receita Federal, de Tributos Estaduais e Prova de Regularidade com o FGTS e o INSS.
- 2.3. O prazo de pagamento da Nota Fiscal discriminada será de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data do recebimento dos produtos.
- 2.4. Qualquer erro ou omissão que venha a constar da documentação fiscal será objeto de correção pela **CONTRATADA** e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente resolvido.
- 2.5. Decorridos 10 (dez) dias da data da abertura das propostas, sem que haja a convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

CPL CONVITE N.º002/2017

3. SANÇÕESPARAOCASODEINADIMPLEMENTO

- 3.1. O não cumprimento do prazo estabelecido no capítulo anterior, para a entrega do produto, objeto desta licitação, sujeitará o licitante ao pagamento de multa de 0,4% (zerovírgulaquatroporcento)dovalorlicitado, pordiadeatraso;
- 3.2. Após a fase de habilitação, caso a licitante venha desistir e os seus motivos não sejamaceitospelaComissão, estarásujeitaainstauração de processo administrativo com oportunidade para contraditório, e ampla defesa, podendo a mesma ficar suspensapor umperío do de 06 (seis) meses para contratarou participar delicitações com a administração direta ou indireta do Estado, independentemente da multa estipulada noi temanterior.

4. DOTAÇÃO DE RECURSOSORÇAMENTÁRIOS

4.1. O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto do processolicitatórioocorreráporcontadaDotaçãoOrçamentária:

Programa de Trabalho: n°717.006.4041.0001 Fortale cimento da Autonomia Financeira Escolas.

FontedeRecurso:100SalarioEducação;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

NaturezadeDespesa:44.90.52.00.00;

Instrução Normativa nº 05 de 23 de maio de 2013.

5. CREDENCIAMENTO DOSLICITANTES

- 5.1. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitações procederá, anteriormente à entrega dos Envelopes nº 1 "Documentação", ao credenciamento dos licitantes medianteaconfirmaçãodasseguintescondições:
- 5.2. Olicitantedeveráestarrepresentadonaaberturadasessãoporpessoaquedetenhaos poderes necessários para a prática de todos os atos inerentes à licitação e à contratação.

5.2.1. Orepresentante dolicitante a presentará:

- 5.2.1.1. Carteiradeidentidadeououtrodocumentodeidentificaçãopessoalcomfépública, acompanhadadeumdosseguintesdocumentos:
- 5.2.1.2 **Procuradores** instrumento de procuração público ou particular, com firma reconhecida, outorgando poderes para participar e para representar o licitante no procedimento, além de contrato social, ou estatuto, ou registro de empresário, conforme ocaso;

CPL CONVITE N.º002/2017

- 5.2.1.3 **Representantescontratuais, ou estatutários o u empresários**—contratosocial, ou estatuto, ou registro de empresário, conforme o caso;
- 5.2.1.4 Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conformemo de lo constante do Anexo VI, na forma do disposto na Instrução Normativa nº 2, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 5.2.2 Orepresentantemencionadonoitem 5.2.1.2. somente poder á praticaros atos para os quais lhe hajam sido outorgados poderes específicos na procuração.
- 5.2.3 Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferênciaeautenticaçãopelaComissãoPermanentedeLicitações.
- 5.2.4 Umamesmapessoanãopoderárepresentarmaisdeumlicitante.
- 5.2.5 Se, nas fases subsequentes à entrega dos envelopes, o(a) representante do licitante for substituído(a), terá de, obrigatoriamente, apresentar novo documento de identidade com fé pública e nova procuração da sociedade empresária ou do empresário, quando foro caso.

6 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- A participação na presente Licitação se efetivará mediante a apresentação, na data, hora e local expressamente indicado no "Aviso de Licitação", e no preâmbulo deste Edital, da Documentação e da Proposta de Preços, endereçadas ao Presidente da ComissãodeLicitação.
- Poderão participar da presente Licitação toda e qualquer empresa que satisfaça plenamentetodasascondiçõesdopresenteEditaleseu(s)anexo(s).
- 6.3 AparticipaçãonaLicitaçãoimplicanaintegraleincondicionalaceitaçãodetodosos termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, bem como das Normas vigentes da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, ressalvado o disposto no parágrafo3ºdoart.41,daLeiN.8.666/93,esuasalteraçõesposteriores.

6.4 NãopoderáparticipardaLicitação:

- 6.5.1 Empresa ou firma cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios, figurem como funcionário ou empregado ou ocupante de cargo comissionado no órgão ou entidadeouresponsávelpelalicitação;
- 6.5.2 EmpresasquetenhamsidodeclaradasinidôneasporqualquerórgãodaAdministração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrito Federal bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar coma Administração PúblicaEstadual;
- 6.5.2 servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bemcomoempresadaqualtalservidorsejasócio,dirigenteouresponsáveltécnico.

CPL CONVITE N.º002/2017

6.5.3 Constar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União - CGU, constante no portal da internet www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

7.0 CONTEÚDODOSDOCUMENTOSDOEDITAL

- **7.1** O licitante deverá examinar cuidadosamente todas as instruções, condições, quadros, documentos-padrão, exigências, decretos, normas e especificações citados neste Editaleemseu(s)anexo(s).
- 7.2. EsclarecimentossobreosDocumentos:
- 7.2.1. Os interessados poderão solicitar em tempo hábil até 05 (cinco) dias úteisanteriores à data de realização da Licitação, quaisquer esclarecimentos e informações, através de comunicação ao Comitê Executivo Joelma Oliveira de Lima, por escrita, no endereço da Comissão indicado no "Aviso de Licitação". O Comitê Executivo Joelma Oliveira de Limaresponderáporescrito, pelas mesmas vias, as respostas atais perguntas até 05 (cinco) dias úteisanteriores à data de realização da Licitação.
- 7.3. Deficiências no atendimento aos requisitos para apresentação da Documentação e PropostadePreçoscorrerãoporcontaeriscodolicitante.DocumentaçãoeProposta que não atenderem aos requisitos dos documentos integrantes do Edital e seu(s) anexo(s)implicarãonainabilitaçãooudesclassificaçãodalicitante.

7.4. RetificaçãodosDocumentos:

- 7.4.1. Emqualquerocasiãoantecedendoadatadeentregadaspropostas,oÓrgãoLicitante, através da Comissão, poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em conseqüênciaderespostasfornecida as solicitaçõesdeesclarecimentos,modificarem os referidos documentos mediante a emissão de uma errata, que será publicada no DiárioOficialdoEstado.
- 7.5. Visando permitir, aos Licitantes, prazo razoável para levarem em conta a errata na preparação da Documentação e Proposta de Preços, o Órgão, através da Comissão, poderáprorrogaraentregadasmesmas,peloprazoque,naformadaLei,forjulgado necessário.

7.6. ImpugnaçãodoEdital:

- 7.6.1. AimpugnaçãoperanteoÓrgãoLicitante, atravésdaComissão, dostermosdoEdital, quanto a possíveis falhas ou irregularidades que o viciariam, deverá se efetivar por qualquer cidadão até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a aberturados envelopesdehabilitação, devendoaAdministração julgareresponderà impugnação ematé2(dois) dias, sempre juízoda faculda de previstano §1° doart. 113.
- 7.6.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. A Impugnação deverá ser encaminhadaporescritoeendereçadaaautoridadesuperiordoórgãoeentreguesobprotoco lo à Comissão de Licitações, do Comitê Executivo Joelma Oliveira de Lima, localizada na Rua Antônio Pessoa Jucá, Quadra nº 69; Bairro: Montanhês. Por escrito.

CPL CONVITE N.º002/2017

7.6.3. CaberáaoComitêExecutivoJoelma Oliveira de Lima,decidirsobreapetiçãonoprazode1 (um) diaútil.

8. HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1 Para a habilitação na presente licitação, exigir-se-á, dos interessados, documentações relativasa:

CAPACIDADEJURÍDICA

- a) Céduladeidentidadedo(s)sócio(s);
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhadodedocumentos de eleição deseus administradores:
- c) InscriçãodoAtoConstitutivo,nocasodesociedadescivis,acompanhadadeprovade diretoriaemexercícios;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro, ou autorização para funcionamento com aprovaçãodoPoderExecutivo,averbando-senoregistrotodasasalteraçõesporque passaro ato constitutivo;

REGULARIDADEFISCAL

- e) ProvadainscriçãonoCadastroNacionaldaPessoaJurídica-CNPJ;
- f) ProvaderegularidaderelativaaSeguridadeSocial(CNDdoINSS)ea
- g) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS), do domicílio ou sede da licitante;
- h) Comprovantederegularidadecoma <u>Fazenda Federal</u>, pormeioda apresentação do seguinte:
- i) CertidãoconjuntanegativadedébitosrelativosatributosfederaisaàDívidaAtivadaUnião ,emitidapelaSecretariadaReceitaFederal;dodomicílioousededalicitante;
- i) Comprovante de regularidade com a <u>Fazenda Estadual</u>, por meio da apresentação doseguinte:
- i.1) Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pelaSecretariaEstadualdeFazenda;dodomicílioousededalicitante;
- i.2) Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitidapelaProcuradoriadaFazendaEstadual;dodomicílioousededalicitante.
- j) Comprovantederegularidadecoma <u>Fazenda Municipal</u>, pormeioda apresentação do seguinte:
- j.1) Certidãonegativaoupositivacomefeitonegativodetributosmunicipaisemitida pelaSecretariadeFinanças;dodomicílioousededalicitante;
- j.2) Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Município, emitidapelaProcuradoriadaFazendaMunicipal;dodomicílioousededalicitante;

CPL CONVITE N.º002/2017

- k) Alvarádefuncionamentodaempresacomvalidadeparaadatadoprocesso licitatório.
- l) AsMicroempresaseEmpresasdePequenoPortequedesejaremobterbenefícios da LeiComplementarn.º123de14dedezembrode2006efizeremjusaosbenefícios, deverãoapresentaradeclaraçãoconstantedoAnexoVIdesteedital.
- m) Qualificação Técnica:
- m.1) AtestadodeCapacidadeTécnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente o produto compatível com o objeto desta licitação; podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação de serviço ou danota fiscal, que deramorigema o atestado.

9.0 OutrasComprovações:

- a) Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, atestando que:
- a.1) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

9.1 DaDocumentação

- a) A documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza a Licitação,oupublicaçãoemórgãodeimprensão oficial;
- b) As certidões que tenham sua autenticidade sujeitas à verificação nos endereços indicados em sites da internet pelo órgão emissor, estas não necessitarão ser autenticadas na forma indicada no subitem acima. Esta faculdade, todavia, não dispensaaapresentaçãodestascertidões;
- c) Apósaabertura, dosenvelopes contendo adocumentação, ascópias que não estiverem autenticadas, não serão autenticadas por funcionário da unidade que realiza alicitação, excetuando-se aos casos em que o original do documento constar do interior do mesmo envelope emediante justificação dolicitante;
- d) Toda e qualquer documentação poderá ser autenticada na CPL, antes da respectiva licitação. A qualquer tempo, o interessado poderá efetuar a autenticação via cartório, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer apresentação sem a devida autenticação;
- e) Anãoobservaçãoporpartedoslicitantesaoestipuladonaalínea "a" acima, acarretará paraosmes mosainabilitação no presente processo licitatório;
- f) Serão inabilitadas as empresas ou firmas cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios, figurem como funcionário ou empregado ou ocupante de cargo comissionado noórgãoouentidadeouresponsávelpelalicitação;
- g) A "documentação" exigida e a "proposta" deverão estar contidas em envelopes separados, devidamente lacrados e rubricados (o seu lacre), contendo, em suas partes externasefrontais,osdizeres:

AO COMITÊ EXECUTIVO JOELMA OLIVEIRA DE LIMA – Comissão Permanente de Licitação, CONVITE N.º 002/2017 – CPL. O primeiro envelope com o subtítulo "Documentação" e o segundo com "Proposta.

CPL CONVITE N.º002/2017

- h) Osrepresentantesdaslicitantesdeverãoidentificar-sejuntoàComissãoPermanentede Licitação, mediante a apresentação de sua cédula de identidade, prova de titularidade dafirmaouprocuraçãoporinstrumentopúblicoouparticularcomfirmareconhecida, com poderes expressos para praticar todos os atos no interesse da mesma, junto a qualquerórgãopúblico,ouainda,comfinsespecíficosparaarepresentaçãoemtodos ostermosdoCONVITE.
- i) Ainda na fase de credenciamento, os representantes legais ou agentes credenciados deverão ainda, apresentar Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conformemodeloAnexoVI
- j) Caso os representantes legais e/ou procuradores não tenham trazido a declaração do **Anexo III**, poderão firmá-la conforme modelo, até o momento de abertura do envelopedePropostadePreços,sobpenadedesclassificaçãodaproposta.

k) DOEXAMEDOSDOCUMENTOS

- **9.2** Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes **01 e 02**, na data e horário, indicadonopreâmbulodoedital,iniciar-se-aoexamedadocumentaçãoexigidapara oconvite.
- **9.3** Após a abertura dos envelopes **N.º 001**, contendo a documentação, proceder-se-áao exameerubricadosdocumentosnelescontidos, podendo os concorrentes apresentar fundamentadamente as simpugnações que tiverem, ao Presidente da Comissão, que as faráconstarda Atadostrabalhos.
- **9.4** Examinado os documentos e as impugnações porventura surgidas decidirá a comissãoquantoàhabilitaçãoouinabilitaçãodecadaconcorrente.
- **9.5** A Comissão reserva-se o direito de proceder diligência, a fim de que todas as informaçõesprestadaspelalicitantessejamconferidas, restandoassim, comprovadaa origemeveracidadedasmesmas.
- **9.6** Nocasode empresa comfilial, adocumentação completa a será apresentada deverá se referir unicamente a matrizou a filial, que efetivamente irá forne ceros produtos.
- **9.7** A ausência de qualquer documento exigido na forma prevista no item 8.1 por parte doslicitantes, acarretaráainabilitação dos mesmos no certame.
- 9.8 Amicroempresaeaempresadepequenoporte, bemcomoacooperativaqueatender ao item 6.2, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 8.1.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em doisdias úteis, adaocasião emquefoi de clarada como vencedo rado certame.
- 9.9 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da CPL desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivadaeduranteotranscursodorespectivoprazo.

CPL CONVITE N.º002/2017

- **9.10** Ocorrendo a situação prevista no item **9.9** a sessão será suspensa, podendo o presidente da comissão fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanharojulgamentodahabilitação.
- **9.11** O benefício de que trata o item 9.9 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentemalgumarestrição.
- **9.12** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 9.9 implicará na inabilitaçãodolicitanteeaadoçãodoprocedimentoprevistonoitem 9.7.
- 9.13 O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do presidente da comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendoalicitanteretirá-lo,apósaqueleperíodo,no prazode2(dois)dias,sobpena deinutilizaçãodoenvelope.
- **9.14** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exatacompreensãodasuaproposta, durante arealização das essão pública.

10. DOEXAMEDASPROPOSTAS

- a. A proposta será apresentada digitado, em 02 (duas) vias, grampeadas na sequencia e linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricanasdemais, em elasdeverão, alémdoorçamento, fazer constar:
- **a.1)** Valor por ITEM, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$), em algarismos e preferencialmente por extenso e devem estar incluídos nos preços todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas e seguros, incidentes na Proposta Comercial, etc.;
- a) Ocorrendodiscrepânciaentreosvaloresunitárioetotal, prevalecerão os primeirose entre os valores em algarismos e por extenso serão considerados estes últimos, em queacomissão faráa correção para efeito de julgamento das propostas;
- c) Marcae/ouFabricantesobpenadedesclassificaçãodoitemquenãoapresentar;
- d) Indicação do prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta)dias,acontardadatadesuaabertura;
- e) Imediatamenteapósafasedehabilitação, aspropostas serão abertase examinada e rubricadas pelos presentes epela Comissão.
- f) Os envelopes propostas serão devolvidos devidamente fechados aos concorrentes inabilitados, imediatamente após a fase de habilitação, desde que tenha havido renúnciadainterposiçãoderecursos. Casocontrárioà devolução será efetuada após adenegação do recurso, se forocaso.
- g) Serãodesclassificadasaspropostasque:

CPL CONVITE N.º002/2017

- g.1) Nãoatendamascondições doeditalouforemsubordinadas aqualquer condições nele não prevista;
- g.2) Apresentem vantagens não previstas no edital ou preços ou vantagens baseadas nasofertasdosdemaislicitantes;
- g.3) Apresentempreçossimbólicos, irrisórios oudevalorzero.
- g.4) Serãodesclassificadasaspropostascompreçosunitários e totais muitosuperioresaodo orçamentodoComitêExecutivoJoelma Oliveira de Lima.

11. CRITÉRIOSPARAOJULGAMENTO

- 11.1. As propostas serão julgadas após a análise da documentação, na mesma ou emoutra sessão, eaclassificação aproposta que atenderos requisitos exigidos no edital, será feita na forma **de menor preço por ITEM**, não podendo, em hipótese alguma, o licitante pleitear reajuste do preço apresentado na proposta, a qualquer título que sejae, em caso de empate, proceder-se-áao de sempate através de sorteio.
- 11.1.2. Caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP em valor igual ou até 10% (dez por cento)superioràmelhorproposta, estarácon figurado o empate previsto no art. 44, § 1°, da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 11.1.3. Ocorrendooempate, proceder-se-ádaseguinte forma:
 - a) a ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 02 (dois) diasúteis, apresentar no vaproposta de preçoinferior à que la considera da classificada em 1º lugar, sobpena de preclusão do exercício do direito de desempate;
 - não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória,paraexercíciodomesmodireito;
 - c) nocasode equivalência dos valores a presentados pelas ME e EPP que se encontrem no limite estabelecido no caput destacondição, serárealizados orteio entre elas para que se identifique a que primeiro poderá a presentar melhoro ferta.

12. NOTIFICAÇÃO DORESULTADO

- 12.1. OslicitantesserãonotificadossobreoresultadodecadafasedaLicitação.
- 12.2. DasdecisõeseatosdaComissãodeLicitaçãoaspartespoderãointerporosrecursos previstosnaLeiN.º8.666,de21.06.93esuasalteraçõesposteriores.
- 12.3. Recursos do resultado deverão ser formalizados por escrito ao dirigente do órgão licitante, através do Presidente da Comissão de Licitação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil imediatamente após a publicação no Diário OficialdoEstado—D.O.E.

13. DASCONDIÇÕESDEPAGAMENTO.

CPL CONVITE N.º002/2017

- **13.1**-Opagamentoseráefetuadoàempresacontratadanoprazodeaté30(trinta)diasúteis,a partir da ordem de entrega do material, contado da data do atesto da NF pela Fiscalização, e será feito por meio de cheque nominal a empresa vencedora do certame.
- **13.2.** Não serão efetuados quaisquer pagamentos à licitante vencedora enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.
- **13.3.** Aliberação do pagamento ficarácondicionada a consulta prévia a situação da licitante vencedora em relação às condições de habilitação equalificação exigidas nalicitação.
- 13.4. Havendo erro na Nota Fiscal, rasuras, erro na data de sua autorização para circulação no mercado incompatível com o estabelecido ou circunstâncias que impeçam a liquidaçãodadespesa,amesmaserádevolvidaeopagamentoficarápendenteatéque alicitantevencedoraprovidencieasmedidassaneadoras. Nestahipótese, oprazopara pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documentofiscal, não acarretando qualquerô nusparao Contratante.

14. ADJUDICAÇÃOEHOMOLAGAÇÃODOMATERIALASERADQUIRIDO

- 14.1 O Órgão licitante adjudicará e homologará o material de consumo pedagógico ao licitante cuja proposta atender em sua essência aos requisitos do presente Edital e seu(s)anexo(s)etambémforademenorvalorapóseventuaiscorreções.
- 14.2 A empresa vencedora da presente licitação será informada através da ordem de entrega, e a mesma terá o prazo de 20 (vinte) dias para a entrega do material. Decorridos 02 (dois) dias da data da abertura das propostas, ficará a licitante liberadadocompromissoassumido.

15 LOCALEHORÁRIOPARAINFORMAÇÕESEESCLARECIMENTOS

14.1 na eventualidade, no surgimento de quaisquer dúvida de caráter técnico na interpretação deste Ato Convocatório ou a ele relacionado, os interessados deverão, em petição escrita, dirigir-se ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, noendereço Rua Antônio Pessoa Jucá, Quadra nº 69; Bairro Montanhês, durante o horário de expediente normal da unidade de ensino, com antecedênciamínimade48(quarentaeoito)horasdaapresentação daproposta.

16 DOSCASOSOMISSOS

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou autoridade competente, observados os preceitos de direitopúblicoeasdisposiçõesdaLeinº8.666/93.

17 DISPOSIÇÕESFINAIS

17.1 Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos do presente editaldelicitação aqueleque,tendoaceitado semobjeção, venhaapontar, depoisdo julgamento, falhas ou irregularidades, que viciariam hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

CPL CONVITE N.º002/2017

- 17.2 Os recursos interpostos pelos licitantes deverão estar devidamente fundamentados e dentrodoprazolegal, devendos erapresentado formalmente a Comissão, paraserem recebidos, analisados e decididos pela Comissão Permanente de Licitação Ou pela Autoridade Superior, conforme o caso.
- 17.3 A Administração poderá revogar a presente licitação total ou parcialmente, por conveniênciaadministrativa, semquecaibadireitoaindenização oures sarcimento de eventual prejuízo, ou ainda, se a Administração obtiver notícia fundada de qualquer fatooucircunstânciaanterioraojulgamentodalicitação, quedes aboneaidoneidade, capacidade financeirao uadministrativa dolicitante vencedor.
- 17.4 Ao contratado poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro doslimitesestabelecidosno§1°doArt.65daLein°8.666/93.
- 17.5 Nos casos de retificação do edital, reabertura do certame interrompido por qualquer motivo ou suspensão da abertura, o licitante será notificado através do e-mail ou endereçoqueinformounoenvelopedeproposta.
- 17.6 AcritériodosMembrosquecompõemaComissãoPermanentedeLicitação,poderá ser prorrogado o prazo designado para o início dos trabalhos, por um período de no máximo10(dez)minutosindependentedeconsultaatodososlicitantespresentes.
- 17.7 ConstituemanexosdoEdital,delefazendoparte:

AnexoI-Descriçãodosprodutos;

Anexo II – Modelo de Declaração que Cumpre os requisitos do Edital

Anexo III - Modelo de Procuração

AnexoIV-ModelodeDeclaraçãoquecumpreodispostonaConstituiçãoFederal

AnexoV-ModelodeDeclaraçãodeMicroempresaeempresadePequenoPorte

An exo VI-Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

18 DOFORO

18.1 O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Comarca de Rio Branco,noEstadodoAcre.

Rio Branco - AC, 08 de junho de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CPL CONVITE N.º002/2017

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO MATERIAL:

Objeto: material de expediente pedagógico e esportivo, destinado a atender necessidades da Escola Joelma Oliveira de Lima.

N°	ITEM/PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/ IDENTIFICAÇÃO/ MODELO / ESPECIFICAÇÃO
1	Tesoura sem ponta caixa com 12 unidades		10			
		Cx.	10			
2	E.V.A. emborrachado med. 40x48 cm cores diversas	Fls.	50			
3	Papel cartão fosco 210gr tam. 50x70 cm	Fls.	50			
4	Pincel marcador p/ quadro branco cx. com 12 unidades/pilot/similar	Cx.	07			
5	Pincel marcador permanente cx. c/ 12 unid. cores azul e preto	Cx.	05			
6	Fita adesiva transparente med. 45x48 mts	Unid.	10			
7	Fita dupla face med. 12mmx30m	Unid.	20			
8	Tecido TNT cores diversas med. 1,40cmx50m (azul, vermelho e verde)	Rolo.	03			
9	Cola para isopor 90gr cx. c/ 12 unidades	Cx.	04			
10	Lápis preto n. ° 2 caixa com 144 unidades	Cx.	04			
11	Cola branca 40gramas caixa com 12 unidades					
		Cx.	04			

CPL CONVITE N.º002/2017

Tinta guache caixa com 6 unidades Cx. 06 Papel madeira Unid. 50 Luid. 50 Papel madeira Unid. 50 Pistola de Cola Quente 40 W Bivolt com capacidade para bastôes de 10 a 15 mm, certificada pelo Immerro com caibo médio para trabalhos manuais, garantia e de material durável, resistente e de qualidade. Unid. 02 Papel A4 caixa com 10x500 folhas Cx. 05 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros Unid. 02 Papel contact transparente peça com 25 metros Unid. 06				1	1	1
Papel madeira Unid. 50 14 Cartolina cores variadas Unid. 50 15 Pistola de Cola Quente 40 W Bivolt com capacidade para bastões de 10 a 15 mm, certificada pelo Inmetro com cabo médio para trabalhos mamuais, garamia e de material durável, resistente e de qualidade. Unid. 02 Papel A4 cuixa com 10x500 folhas Cx. 05 17 Cola Glitter para trabalhos escolares e artesamais som bico aplicador que facilita a pintura, para fazer colugens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) Unid. 06 18 Cola bastão grossa Unid. 30 19 Medallhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 Papel contact transparente peça com 25 metros Papel contact transparente peça com 25 metros						
Papel madeira Unid. 50 14 Cartolina cores variadas Unid. 50 15 Pistola de Cola Quente 40 W Bivolt com capacidade para bastões de 10 a 15 mm, certificada pelo Inmetro com cabo médio para trabalhos mamuais, garamia e de material durável, resistente e de qualidade. Unid. 02 Papel A4 cuixa com 10x500 folhas Cx. 05 17 Cola Glitter para trabalhos escolares e artesamais som bico aplicador que facilita a pintura, para fazer colugens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) Unid. 06 18 Cola bastão grossa Unid. 30 19 Medallhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 Papel contact transparente peça com 25 metros Papel contact transparente peça com 25 metros	12	Tinta guacha caiva com 6 unidadas				
Papel madeira Unid. 50 Lunid. 50 Pistola de Cola Quente 40 W Bivolt com capacidade para bastões de 10 a 15 mm, certificada pelo Immetro com cabo médio para trabalhos manutais, garantia e de material durável, resistente e de qualidade. Unid. 02 Papel A4 caixa com 10x500 folhas Cx. 05 Cx. 05 Ca. 05 Ca. 05 Ca. 05 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 30 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas n° 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente paça com 25 metros	12	Tinta guache caixa com o unidades				
Papel madeira Unid. 50 14 Cartolina cores variadas Unid. 50 15 Pistola de Cola Quente 40 W Bivolt com apolicado para bastões de 10 a 15 mm, certificada pelo Inmetro com cabo médio para trabalhos manuais, garantia e de material durável, resistente e de qualidade. Unid. 02 16 Papel A4 caixa com 10x500 folhas Cx. 05 17 Cola Glitter para trabalhos escolares e artesanais som bico aplicador que facilita a pintura, para hazer colagens, descorar e pintar sobre papel, papel gardão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) 18 Cola bastão grossa Unid. 30 19 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fria con fata com producto de la completa del completa de la completa de la completa del completa de la com			Cx.	06		
Unid. 50 14 Cartolina cores variadas Unid. 50 Pistola de Cola Quente 40 W Bivolt com apacidade para bastões de 10 a 15 mm, certificada pelo Inmetro com cabo médio para trabalhos manuais, garantia e de material durável, resistente e de qualidade. Unid. 02 16 Papel A4 caixa com 10x500 folhas Cx. 05 17 Cola Glitter para trabalhos escolares e artesanais com bico aplicador que facilita a pintura, para fazer colagens, decorar e pintur sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola utóxica e com brillo intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) Cola bastão grossa Unid. 30 19 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 20 Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 22 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros	13					
Unid. 50 14 Cartolina cores variadas Unid. 50 Pistola de Cola Quente 40 W Bivolt com apacidade para bastões de 10 a 15 mm, certificada pelo Inmetro com cabo médio para trabalhos manuais, garantia e de material durável, resistente e de qualidade. Unid. 02 16 Papel A4 caixa com 10x500 folhas Cx. 05 17 Cola Glitter para trabalhos escolares e artesanais com bico aplicador que facilita a pintura, para fazer colagens, decorar e pintur sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola utóxica e com brillo intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) Cola bastão grossa Unid. 30 19 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 20 Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 22 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros		D 1 1:				
Pistola de Cola Quente 40 W Bivolt com capacidade para bastões de 10 a 15 mm, certificada pelo Inmetro com cabo médio para trabalhos manuais, garantia e de material durável, resistente e de qualidade. 10 Papel A4 caixa com 10x500 folhas Cx. 05 11 Cola Glitter para trabalhos escolares e artesanais com bico aplicador que facilita a pintura, para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) 12 Cola bastão grossa Unid. 30 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 20 Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Papel contact transparente peça com 25 metros		Papel madeira				
Pistola de Cola Quente 40 W Bivolt com capacidade para bastões de 10 a 15 mm, certificada pelo Inmetro com cabo médio para trabalhos manuais, garantia e de material durável, resistente e de qualidade. 10 Papel A4 caixa com 10x500 folhas Cx. 05 11 Cola Glitter para trabalhos escolares e artesanais com bico aplicador que facilita a pintura, para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) 12 Cola bastão grossa Unid. 30 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 20 Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Papel contact transparente peça com 25 metros			Unid.	50		
Pistola de Cola Quente 40 W Bivolt com capacidade para bastões de 10 a 15 mm, certificada pelo Inmetro com cabo médio para trabalhos manuais, garantia e de material durável, resistente e de qualidade. 16 Papel A4 caixa com 10x500 folhas Cx. 05 17 Cola Glitter para trabalhos escolares e artesanais com bico aplicador que facilita a pintura, para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) 18 Cola bastão grossa Unid. 30 19 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 Caneta transparente cx com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros						
Pistola de Cola Quente 40 W Bivolt com capacidade para bastões de 10 a 15 mm, certificada pelo Inmetro com cabo médio para trabalhos manuais, garantia e de material durável, resistente e de qualidade. 16 Papel A4 caixa com 10x500 folhas Cx. 05 17 Cola Glitter para trabalhos escolares e artesanais com bico aplicador que facilita a pintura, para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) 18 Cola bastão grossa Unid. 30 19 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 Caneta transparente cx com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros						
15 estsola de Cola Quente 40 W Bivolt com capacidade para bastões de 10 a 15 mm, certificada pelo Inmetro com cabo médio para trabalhos manuais, garantia e de material durável, resistente e de qualidade. 16 Papel A4 caixa com 10x500 folhas Cx. 05 17 Cola Glitter para trabalhos escolares e artesanais com bico aplicador que facilita a pintura, para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) 18 Cola bastão grossa Unid. 30 19 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 20 Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros	14	Cartolina cores variadas				
15 estsola de Cola Quente 40 W Bivolt com capacidade para bastões de 10 a 15 mm, certificada pelo Inmetro com cabo médio para trabalhos manuais, garantia e de material durável, resistente e de qualidade. 16 Papel A4 caixa com 10x500 folhas Cx. 05 17 Cola Glitter para trabalhos escolares e artesanais com bico aplicador que facilita a pintura, para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) 18 Cola bastão grossa Unid. 30 19 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 20 Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros			Unid	50		
15 capacidade para bastões de 10 a 15 mm, certificada pelo Inmetro com cabo médio para trabalhos manuais, garantia e de material durável, resistente e de qualidade. 16 Papel A4 caixa com 10x500 folhas Cx. 05 17 Cola Glitter para trabalhos escolares e artesanais com bico aplicador que facilita a pintura, para fazer colagena, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) 18 Cola bastão grossa Unid. 30 19 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 20 Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros		Pistola de Cola Quente 40 W Rivolt com	Omu.	30		
pelo Inmetro com cabo médio para trabalhos manuais, garantia e de material durável, resistente e de qualidade. 16 Papel A4 caixa com 10x500 folhas Cx. 05 17 Cola Gilitter para trabalhos escolares e artesanais com bico aplicador que facilita a pintura, para fazzer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) 18 Cola bastão grossa Unid. 30 19 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 20 Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 22 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros						
manuais, garantia e de material durável, resistente e de qualidade. 116 Papel A4 caixa com 10x500 folhas Cx. 05 117 Cola Glitter para trabalhos escolares e artesanais com bico aplicador que facilita a pintura, para fazer colagens, decora e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) 118 Cola bastão grossa Unid. 30 119 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 20 Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 22 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros						
e de qualidade. Unid. 02 Papel A4 caixa com 10x500 folhas Cx. 05 17 Cola Glitter para trabalhos escolares e artesanais com bico aplicador que facilita a pintura, para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel carião e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) 18 Cola bastão grossa Unid. 30 19 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 20 Caneta transparente cx com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 22 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros						
16 Papel A4 caixa com 10x500 folhas Cx. 05 Cx. 05 Cx. 05 Cola Glitter para trabalhos escolares e artesanais com bico aplicador que facilita a pintura, para fazer todagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) Cola bastão grossa Unid. 30 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 Caneta transparente cx com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros			TT 11	0.2		
Papel A4 caixa com 10x500 folhas Cx. 05 Cola Glitter para trabalhos escolares e artesanais com bico aplicador que facilita a pintura, para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) Linid. 06 Redalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 Caneta transparente cx com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros			Unid.	02		
Cx. 05 17 Cola Glitter para trabalhos escolares e artesanais com bico aplicador que facilita a pintura, para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) 18 Cola bastão grossa Unid. 30 19 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 20 Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 22 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 23 Papel contact transparente peça com 25 metros	16					
Cx. 05 17 Cola Glitter para trabalhos escolares e artesanais com bico aplicador que facilita a pintura, para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) 18 Cola bastão grossa Unid. 30 19 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 20 Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 22 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 23 Papel contact transparente peça com 25 metros		Papel A4 caixa com 10x500 folhas				
Cola Glitter para trabalhos escolares e artesanais com bico aplicador que facilita a pintura, para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) 18 Cola bastão grossa Unid. 30 19 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 20 Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 22 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros		•	G	0.7		
com bico aplicador que facilita a pintura, para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) 18 Cola bastão grossa Unid. 30 19 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 20 Caneta transparente cx com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 22 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 23 Papel contact transparente peça com 25 metros			Cx.	05		
fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) 18 Cola bastão grossa 19 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita 100 20 Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 22 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 23 Papel contact transparente peça com 25 metros						
cartão e cartolina. Cola atóxica e com brilho intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) 18 Cola bastão grossa Unid. 30 19 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 20 Caneta transparente cx com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 22 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 23 Papel contact transparente peça com 25 metros						
intenso - 23 gramas. Nas cores (amarelo, verde, vermelho, dourado, prata, e azul) 18 Cola bastão grossa Unid. 30 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros						
vermelho, dourado, prata, e azul) Unid. 06 Cola bastão grossa Unid. 30 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 Caneta transparente cx com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros						
Cola bastão grossa Unid. 30 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros						
Cola bastão grossa Unid. 30 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 Caneta transparente cx com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros		vermemo, dourado, prata, e azur)	Unid.	06		
Cola bastão grossa Unid. 30 Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 Caneta transparente cx com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros	18					
Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita		Cola bastão grossa				
Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 Caneta transparente cx com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros						
Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 Caneta transparente cx com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros			Unid.	30		
Medalhas de ouro, Prata e Bronze tamanho média com fita Unid. 100 Caneta transparente cx com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros	19					
Unid. 100 Caneta transparente cx com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros						
Caneta transparente cx com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros		com fita				
Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 22 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 23 Papel contact transparente peça com 25 metros			Unid.	100		
Caneta transparente ex com 50 unidade (preta, vermelha e azul) Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 22 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 23 Papel contact transparente peça com 25 metros	20					
Cx. 02 21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 22 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 23 Papel contact transparente peça com 25 metros	20					
21 Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 22 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 23 Papel contact transparente peça com 25 metros		vermelha e azul)				
Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros			Cx.	02		
Rolo de Barbante em algodão de 140 metros Rolo 07 Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros	21					
Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros		Rolo de Barbante em algodão de 140 metros				
Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6 Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros		2010 de Barbanie em argodao de 140 menos				
Pincel para pinturas n° 2, 4 e 6 Unid. 20 23 Papel contact transparente peça com 25 metros			Rolo	07		
Pincel para pinturas n° 2, 4 e 6 Unid. 20 23 Papel contact transparente peça com 25 metros	22					
Unid. 20 Papel contact transparente peça com 25 metros		Pincel para pinturas nº 2, 4 e 6				
Papel contact transparente peça com 25 metros		i moor para pintaras ir 2, 400				
Papel contact transparente peça com 25 metros			Unid.	20		
Papel contact transparente peça com 25 metros	23					
		Panel contact transparente neca com 25 metros				
Unid. 02		a apor contact transparente peça com 25 metros				
			Unid.	02		

CPL CONVITE N.º002/2017

24	Caderno Brochura Capa Flexível Universitário 96 Folhas, em material simples, porém resistente e de qualidade, com linhas bem visíveis para a escrita e miolo em boa costura, unindo boas folhas e durabilidade.				
	durabindade.	Unid.	100		
25	Abaco aberto em madeira (completo)				
	D.C.I. / i. D. G.C.I.	Unid.	06		
	Refil p/ impressora Epson T664 cores: preto, amarelo, vermelho e azul genuíno (original da marca com selo dourado) kit com as quatro cores, considerando o valor das quatro (C, M, Y e Bk) sistema Ecotank (70 ml cada)				
		Kit	10		
27	Toner similar para impressora brother TN 450				
		Unid.	12		
28	Tinta para reabastecer pincel para quadra branco ex com 12 unid com 20 ml nas cores (preto e azul)	Cx.	05		
29	Extensão de cabo preto 15 metros com 3 saídas				
		Unid.	03		
30	Rede para futebol de campo	Unid.	02		
31	Apito para juiz de futebol				
		Unid.	02		
32	Bomba de inflar bolas	Unid.	02		
33	Colete para treino (10 vermelho e 10 azul)				
		Unid.	20		
34	Cordoamento para violão kit com 6 cordas	Kit	21		
35	Bola oficial de futebol de campo	NII.	21		
		Unid.	05		

CPL CONVITE N.º002/2017

Cabo 3 metros para conectar caixa de som ao computador 3482ml cable 0,2 OMM2 (24AWG)				
P2 / P10	Unid.	03		

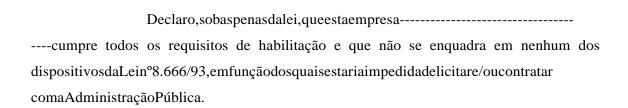
Rio Branco – AC, 08 de junho de 2017.

CPL CONVITE N.º002/2017

COMITÊEXECUTIVO JOELMA OLIVEIRA DE LIMA ComissãoPermanentedeLicitação CPL CONVITE N.º002/2017

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL



CPL CONVITE N.º002/2017

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

(PROPRIETÁRIO DA EMPRESA, IDENTIDADE E CPF OU NOMEE
QUALIFICAÇÃO DO SÓCIO-GERENTE - com poderes para tal) _, por este
instrumento particular, nomeia e constitui seu bastante procurador(
NOMEEQUALIFICAÇÃO DO OUTORGADO, ENDEREÇO, IDENTIDADE E CPF)
, com
amplos poderes para representar <u>(NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA E</u>
CNPJ), junto ao ComitêExecutivodaEscola,
podendo entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar
documentos, assinar atos e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de
julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, enfim, praticar todos os atos que se tornem
necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a este , relativamente a
quaisquerdasfasesdoConviten°/
(local e data)
(assinaturadosócio-gerenteouproprietárioecarimbo)
(assinaturadosocio-gerenteouproprietariocearinioo)

CPL CONVITE N.º002/2017

ANEXO IV

MODELODEDECLARAÇÃOQUECUMPREODISPOSTONOINCISO XXXIIIDOART.7°DACONSTITUIÇÃOFEDERAL

DECLARAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO DE MENOR.

COMITÊEXECUTIVO JOELMA OLIVEIRA DE LIMA ComissãoPermanentedeLicitação CPL CONVITE N.º002/2017

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A., etc.), endereço
completo), inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo (cargo) (nome do
representante legal), portador da Carteira de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº.
, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de
dezembrode 2006, estando apta a fruiros benefícios evantagens legalmente instituídas por não se
enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei
Complementarn°123de14dedezembrode2006.
Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal

COMITÊ EXECUTIVO JOELMA OLIVEIRA DE LIMA

Comissão Permanente de Licitação – CPL CONVITE N.º002/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da Licitação)

(IDENTIFICAÇÃOCOMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO) (doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item (COMPLETAR) do Edital (COMPLETAR COM IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro,que:

- (a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação), foi elaborada de maneira independente (pelo licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (IDENTIFIAÇÃO DA LICITAÇÃO) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO) antes da adjudicação do objeto da referidalicitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (ÓRGÃO LICITANTE) antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações parafirmá-la.

		em,	de	de
--	--	-----	----	----

(REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE/CONSÓRCIO NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA)

(APRESENTAR NO ATO DO CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)